



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



SOMENTE CONSULTA

LEI Nº 911, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Abaeté**, a antiga Rua 01, localizada no 2º Distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2014.

SOMENTE CONSULTA

EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito

Projeto de Lei 01/2014 - Ver. Eduardo Ferreira Jordão

Texto somente para consulta. Sem valor legal.

A publicação desta é de iniciativa e responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.